



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Leandro.magrao@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



Moção Nº 464/2023

Requeiro a Mesa desta Augusta Casa Legislativa, que após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos GCMs de 1ª Classe **Sidney Paes Marcino e Marcos Antonio de Albuquerque** e ao GCM de 2ª Classe **Lucas Fudoli** pelos excelentes serviços prestados em prol da Segurança da nossa população que por esta razão foram escolhidos como Guarda do Mês de Abril.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Moção de Aplausos e Congratulações aos GCMs de 1ª Classe **Sidney Paes Marcino e Marcos Antonio de Albuquerque** e ao GCM de 2ª Classe **Lucas Fudoli** que pelo excepcional trabalho desempenhado durante o Mês de Abril deste ano, lhes foram concedido o título de “Guarda do mês”.

Salientamos que todas essas ocorrências foram relativas ao mês de Abril de 2023 e que culminou em tal honraria conforme relatos abaixo.

Os GCMs estavam de plantão e perceberam pelo sistema de monitoramento que havia um indivíduo andando pela área interna do Cemitério, então acionaram a equipe que realizou patrulhamento.

Essa equipe formada pelos GCM's Sidney Paes Marcino, Marcos Antonio de Albuquerque e Lucas Fudoli, onde encontraram o indivíduo dentro do cemitério e percebendo a presença dos GCM's, tentou se evadir do local, porém sem sucesso.

Após ser abordado e indagado, o mesmo relatou que estava no local para subtrair placas de identificação dos túmulos, sendo que as mesmas estavam de posse do indivíduo

As placas que estavam de posse do meliante totalizaram 48 quilos e 570 gramas, num total de 56 placas de identificação dos túmulos, que ficaram recolhidas na Delegacia de Polícia para entregar aos familiares ou responsáveis pelos túmulos que tiveram as placas furtadas e o indiciado foi levado até a Delegacia de Polícia onde ficou a disposição da Justiça.

Esta casa de Leis dentro de suas prerrogativas é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o incansável trabalho que vem realizando a Guarda Civil Municipal - “GCM” em prol da nossa comunidade, sempre demonstrando grande comprometimento com a sua causa, empenhando-se em honrar sua corporação através do trabalho exemplar.

Desta forma, deixamos registrado nos anais desta Casa de Legislativa esta singela homenagem, que é inegavelmente merecedora dos aplausos e do nosso reconhecimento.

Por esta razão, peço aos Nobres Vereadores a Aprovação da presente Moção de Aplausos e congratulações.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de Agosto de 2023.

Leandro de Camargo Barros
LEANDRO MAGRÃO
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4804/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DUMJ-H78K-5203-H2S8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DUMJH78K5203H2S8>"?chave=DUMJH78K5203H2S8, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DUMJ-H78K-5203-H2S8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4804/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DUMJ-H78K-5203-H2S8